



Deputado Evandro Gussi destina R\$ 800 mil para Paraguaçu Paulista

O deputado federal Evandro Gussi (PV-SP) tem priorizado o Oeste Paulista na distribuição de suas emendas parlamentares. Nesta sexta-feira (3), o parlamentar esteve na cidade para visitar as obras da Santa Casa de Paraguaçu, na qual destinou R\$ 400 mil em recursos. Para a Prefeitura Municipal, serão mais R\$ 400 mil para ampliar o atendimento dos moradores.

Na Prefeitura de Paraguaçu Paulista, o valor destinado pelo deputado federal Evandro Gussi é de R\$ 400 mil para os postos de saúde e para a aquisição de novos equipamentos. A prefeita de Paraguaçu Paulista, Almira Ribas Garms, destaca a importância da emenda.

"Agradeço o deputado Evandro Gussi por tudo o que ele tem feito pela nossa cidade. Esse meu reconhecimento é em nome da nossa população. Vivemos um momento difícil, e o deputado Evandro Gussi tem nos estendido a mão".

Na Santa Casa, o recurso está sendo utilizado para obras de reforma da clínica médica, pediatria, farmácia, centro cirúrgico e corredores centrais.

"Os recursos que destinamos para a Santa Casa passaram pelos trâmites legais da Caixa, foram aprovados e vão ser implantados na construção de uma ala para a pediatria. Hoje as crianças ficam junto com os adultos, o que não é indicado, nosso recurso fará com que as crianças sejam atendidas em um espaço exclusivo", explicou Evandro Gussi.

Em entrevista a uma rádio da cidade, o deputado Evandro Gussi falou da importância de ter um deputado federal da região para buscar recursos.

"Quem está trazendo esse recurso para Paraguaçu Paulista são as pessoas que confiaram no nosso trabalho lá atrás. As pessoas que viram a importância de termos representação política regional e comprometida. Não há uma Santa Casa no Oeste Paulista que estivesse apta a receber recursos que a gente não tenha enviado. Seguimos honrando o nosso compromisso de trabalhar pelo Oeste Paulista".



Deputado e autoridades na Santa Casa

Indicacões

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (6) os vereadores apresentaram 9 indicações

Indicação 296/2017 de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao Deputado Federal Walter Ihoshi - PSD a elaboração de emenda parlamentar direcionada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE.

Indicação 297/2017 de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao Deputado Federal Walter Ihoshi - PSD a elaboração de emenda parlamentar direcionada an Hospital de Casa Caridade Santa de Misericórdia Paraguaçu de Paulista custeio para das atividades.

Indicação 298/2017 de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal melhorias na estrutura física no mobiliário do Velório Municipal.

Indicação 299/2017 de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal estudo para instalação de redutores de velocidade na Rua Costa do Marfim 128, no Conjunto Habitacional Lina Leuzzi.

Indicação 300/2017 de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal melhorias na estrutura física e no mobiliário da Unidade de Saúde de Conceição de Monte Alegre.

Indicação 301/2017 de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal instituir a data 20 de novembro como feriado municipal em decorrência do Dia da Consciência Negra.

Indicação 302/2017 de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal instituir instituir o Carnaval como feriado municipal.

Indicação 303/2017 de autoria do vereador Serginho e outro, que indica à Prefeita Municipal a instalação de semáforo na Av. Galdino, esquina com a Rua Manílio Gobbi.

Indicação 304/2017 de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a rescisão contratual com o Instituto Áquila de Gestão Ltda., para economia de recursos aos cofres públicos.





Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos à Prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segundafeira, 6 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou 2 requerimentos.

Requerimento 144/2017, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a reforma do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento.

Foi promulgado pelo Executivo em 07/04/2015, a Lei 2.932/2015, que autorizava a abertura de crédito adicional especial e a transposição de dotações, necessárias ao Departamento Municipal de Turismo e de Cultura, para execução de obras e instalações no Cine Teatro Municipal.

Do crédito adicional especial, R\$ 450.000,00 destinavam-se a remodelação do Cine Teatro. O citado valor era decorrente de transferências e convênios estaduais vinculados e objetivavam a remodelação do teatro.

"Ocorre que, até o presente momento, obras as estagnadas e sem perspectiva de conclusão. Assim, necessário se faz que tenhamos informações para 0 esclarecimento população, que reivindica a conclusão das obras e a abertura do teatro, uma das poucas atividades de lazer disponíveis em nossa cidade", disse o vereador Paulo.

O requerimento questiona quais os motivos que justificam a não execução das obras do Cine Teatro até a presente data; e qual a previsão para início da retomada das obras e a conclusão e entrega do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento.



Paulo Japonês

Requerimento 145/2017, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a restauração e o funcionamento da fonte luminosa de nosso município.

"Este requerimento objetiva atender reivindicação dos munícipes que sentem tristeza com a desativação da fonte luminosa de nossa cidade. Um dos cartões postais de nossa Estância Turística deve estar ativa e em pleno funcionamento, pois é uma das poucas atrações de lazer dos paraguaçuenses", ressaltou o vereador Paraná.

O requerimento questiona se existe recurso para a restauração da fonte; em caso de resposta afirmativa, qual o valor disponível; e qual o prazo para que a mesma esteja em funcionamento.



Paraná do Sindicato

Fotografia

Câmara parabeniza paraguaçuense vencedor de concurso no Japão

Câmara de Vereadores aprovou, em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (6), moção de autoria do vereador lan Salomão, que parabeniza o paraguaçuense Luis fotógrafo Gustavo Cavalheiro, pela conquista da 1ª colocação no Concurso de Fotografia Sobre Objetos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2017. lancado pelo Centro Informação das Nações Unidas para o Japão (UNIC Tóquio).

A foto premiada, com o título "Mulher de COOCASSIS", retrata uma trabalhadora da Cooperativa Catadores de Materiais de Recicláveis de **ASSIS** (COOCASSIS). Esta Cooperativa tem o propósito de incluir catadores e outros trabalhadores desempregados, e que recebe assessoria de professores e estagiários da **UNESP** (Universidade Estadual Paulista).





Orçamento 2018

Filho de Luis Eraldo da Silva e Ana Elza Cavalheiro Silva, Luis Gustavo tem 21 anos e é estudante de História. Começou a se interessar por fotografia há 5 anos, quando teve interesse em aprender algumas técnicas através da internet. Com a ajuda de sua irmã Renata Caroline da Silva, conseguiu comprar uma máquina fotográfica e passou a trabalhar como "freelancer".

Apaixonado por fotografia, Luis é um estudioso sobre o assunto, sempre comprando livros e se aperfeiçoando na arte de tirar fotos, conforme relatado por sua irmã. A fotografia vencedora está numa exposição organizada pela Contemporânea — Empresa Júnior de História, sem fins lucrativos e administrada por estudantes do qual Luis faz parte.

"Assim, em reconhecimento ao talento e dedicação do fotógrafo Luis Gustavo, que divulga e eleva o nome de Paraguaçu Paulista a nível nacional e internacional, é que apresentamos essa moção", disse lan Salomão.



Fotografia premiada



Ian parabeniza Luis Gustavo

Câmara aprova projeto orçamentário do Executivo

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores aprovou Projeto de Lei 61/17, de autoria da prefeita Almira Garms, que "estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018".

O projeto observa os programas de Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

Foram aprovadas junto ao projeto 13 emendas de autoria dos vereadores. Neste ano, pela primeira vez foram apresentadas as emendas impositivas, que são aquelas que, obrigatoriamente, devem ser executadas pelo Poder Executivo.

Tais emendas atendem a 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que metade do valor das emendas deverá ser aplicada no setor da saúde. Veja a seguir as emendas apresentadas pelos vereadores.

De autoria do vereador **Márcio** da São José, que dispõe sobre a aquisição de um veículo para o departamento de saúde, com capacidade para transportar 15 passageiros que precisam se deslocar até outra cidade para tratamento.

De autoria do vereador lan Salomão, que dispõe sobre compra de materiais pagamento de serviços protéticos para o departamento de saúde. visando a confecção de próteses, atendendo assim aqueles que carecem de recuperação da saúde bucal, ou seja, precisam de prótese dentária total e não têm condições de arcar com o tratamento; e aquisição de uma van para o departamento de esporte, para até 15 atletas, para que possam participar de eventos em outras cidades.

De autoria do vereador **Cícero Policial**, que dispõe sobre a reforma da Unidade de Saúde de Conceição de Monte Alegre; aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras; reforma da APAE; reforma do Lar dos Idosos; e aquisição de bebedouro, cadeiras e realização de pequena reforma no Velório Municipal.

De autoria do vereador **Dr. Ricardo**, que dispõe sobre a reforma da Unidade de Saúde de Conceição de Monte Alegre; e aquisição de insumos e insulinas para pacientes diabéticos do município.

De autoria da vereadora **Neide Teodoro**, que dispõe sobre aquisição de medicamentos de alto custo na saúde municipal; construção da cobertura do pátio da EMEI Dona Cota; e construção de duas arquibancadas cobertas na EMEF Prof. Helena Wirgues Ramos.





De autoria do vereador **Marinho Thimoteo**, que dispõe sobre aquisição de veículo para a saúde, sendo pick-up adaptada para ambulância tipo "A"; verba para Casa Lar dar continuidade aos serviços prestados; e verba para medidas que fomentem o turismo no município.

De autoria do vereador **Paraná** do **Sindicato**, que dispõe sobre aquisição de remédios de extrema necessidade que normalmente não são encontrados na rede pública; ampliação e reformas de unidades de educação infantil.

De autoria do vereador **Josimar Rodrigues**, que dispõe sobre aquisição de dois veículos para as unidades de saúde do Jardim das Oliveiras e Vila Nova; e instalação de piso na quadra da EMEIF Domingos Paulino Vieira, em Roseta.

De autoria do vereador **Paulo Japonês**, que dispõe sobre a reforma da Unidade de Saúde da Barra Funda II – Posto de Saúde do Plimec; reformas na escola Dona Leonor Mendes de Barros e aquisição de brinquedos para o parque da mesma; e reforma da quadra poliesportiva do Plimec, na Barra Funda.

De autoria do vereador Junior Baptista, que dispõe sobre aquisição de 18 notebooks para as unidades de saúde, objetivando agilizar atendimento; aquisição de um sistema de filtragem da água do lago do Jardim das Cerejeiras; aquisição de medicamentos de alto custo na saúde; e aquisição de um veículo para a Guarda Municipal.

De autoria da vereadora Luciana da Adepta, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de fisioterapia para unidades saúde; aquisicao dois equipamentos de eletrocardiograma, sendo um para a unidade de saúde da Vila Popular e um no Centro de Saúde; aquisição de plataforma de acessibilidade para o Ginásio de Esportes Silvio Magalhães; e aquisição de ultrassom para a unidade de saúde da mulher.

De autoria do vereador **Serginho**, que dispõe sobre aquisição de tablets e roteadores para as unidades de saúde da família, para agilizar o atendimento; e aquisição de uma van para o esporte municipal, para o transporte de até 15 pessoas.

De autoria do vereador Vitor Bini, que dispõe sobre destinação de verba para a Associação de Combate ao Câncer, para realização diversas atividades; aquisição de cisternas nas escolas públicas municipais que atendem alunos da creche e pré-escola; aquisição de bebedouros elétricos para escolas públicas municipais que atendem alunos do fundamental; aquisição de ar condicionado para o Centro de Convivência do Idoso - CCI: e de Iombadas implantação elevadas semáforos е pedestres na Avenida Sigueira Campos e trevo de acesso à ETEC Augusto Tortolero Araújo.



Câmara aprova orçamento



Câmara aprova criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 6 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município.

De acordo com a justificativa do projeto, "o lazer/desporto, frente sua característica não formal, conforma-se em uma perspectiva de educação popular e se manifesta como um processo de capacitação e formação política vinculado a um grupo, articulando dialogicamente sua prática à apreensão sistemática da realidade em que se localiza".

Ainda de acordo com o projeto, a criação de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer visa minimizar a carência encontrada em nosso município pelo esporte, lazer e recreação.





"Sem dúvida, possibilitará comunidade, condições de superar os problemas enfrentados neste mundo globalizado e pouco solidário, onde a cada dia a tecnologia deixa mais pessoas desempregadas e distantes umas das outras. O esporte e o lazer possuem o poder de aproximar as pessoas, possibilitando a e interação integração comunidade num movimento saudável de prática desportiva e de lazer em nosso município", enfatiza a justificativa da prefeita.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de assessoramento da municipalidade em questões referentes aos projetos esportivos de competição e de fomento à prática desportiva no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Executivo

Câmara aprova abertura de crédito

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

O crédito suplementar de R\$ 85.000,00 será utilizado na manutenção da coleta de resíduos sólidos e visa reforçar a dotação do corrente exercício, destinada ao pagamento serviços prestados pela empresa Monte Azul Engenharia Ltda, cuja autorização para prorrogação de contrato aprovado pela foi Câmara.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações. Por conta do crédito. ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município. estabelecida Decreto pelo Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Restituição de Recursos

Câmara aprova projeto da prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segundafeira, 6 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orcamento Programa 2017, Departamento Obras de Servicos Públicos, visando restituição de recursos à União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse 790159/2013 Pavimentação e Recapeamento Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães).

O referido contrato foi celebrado com o Ministério das Cidades, para execução do objeto de Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas, especificamente o recapeamento da Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães, no Distrito Industrial. A gestão técnica do contrato de repasse é da CAIXA, por intermédio da Gerência Executiva de Governo (GIGOV), regional de Presidente Prudente.

O valor total da aplicação de recursos era de R\$ 313.937,98 com contrapartida do Município de 68.087,98. A vigência do contrato foi de 30 de dezembro de 2013 a 5 de setembro de 2017 e o objeto foi executado na gestão passada, no entanto, os procedimentos para conclusão dos pagamentos ao prestador de serviços e finalização do contrato não haviam sido providenciados. Quando a atual Administração assumiu, tomou as providências devidas.

Com o encerramento da vigência em 5 de setembro de 2017, o contrato entra no processo de prestação de contas final, cujo prazo encerra-se em 4 de novembro de 2017. O processo de prestação de contas final é realizado via SICONV (Sistema de Gerenciamento de Convênios do Governo Federal) com suporte da GIGOV, e envolve uma série de providências, como a emissão de envio relatórios execução, resgate de saldo remanescente, entre outras.





Postos de Combustíveis

0 saldo remanescente calculado automaticamente pelo SICONV, conforme são gerados e enviados os relatórios sistema. Considerando os rendimentos financeiros. 0 SICONV apurou um saldo remanescente total de R\$ 11.691,85. Deste valor, R\$ 2.535,78 devolvido foi ao R\$ Município е 9.156,07 devolvido para a conta única da

Segundo o Departamento de Administração e Finanças, para conclusão do processo de prestação de contas e finalizar o referido convênio é necessário contabilizar essa operação financeira, realizada em 28 de setembro de 2017, de devolução do saldo de R\$ 9.156,07 à União, já que se trata de outro ente da federação.

O crédito de R\$ 9.156,07 será destinado à manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de indenização e restituição de recursos à União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº 790159/2013 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas.

O crédito será coberto com provenientes recursos da anulação parcial ou total de dotações. Por conta do crédito, fica alterada a ora aberto, Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Câmara aprova em 2º turno nova regra para a instalação de postos no município

Na Sessão Ordinária realizada na segunda-feira, 6 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou, por 8 votos favoráveis e 4 contrários, e em 2º turno, dois projetos de lei complementar de autoria do vereador Paulo Japonês.

Estes projetos visam a alteração do Código de Posturas e do Código de Obras do Município, tratando das restrições para a instalação de postos de combustível na cidade.

De acordo com a justificativa do vereador Paulo, atualmente, as leis municipais preveem uma distância mínima de 100 metros entre depósitos de combustíveis e edifícios, hospitais, escolas, templos creches. igrejas. Porém. essa distância inviabilizaria a instalação de novos postos na cidade, que poderiam gerar mais empregos e concorrência por melhores ofertas.

Ainda de acordo com os projetos, em 1998, data do Código de Posturas da cidade, a tecnologia empregada na fabricação dos tanques de armazenamento de combustíveis era totalmente diferente. justificando preocupação. Hoje em dia, os tanques são fabricados dentro dos mais altos padrões de segurança, oferecendo baixíssimo risco para а vizinhanca dos postos de combustíveis.

Dessa forma, a proibição de distância mínima de 100 metros para a instalação de depósitos inflamáveis não condiz com a realidade local e nem com as normas e regulamentos editados pelos mais diversos órgãos ou entidades, constatando assim a necessidade de alterações, estando em concordância com as normas e regulamentos editados Agência pela Nacional do Petróleo, Gás Natural е Biocombustíveis (ANP), Associação Brasileira de Normas (ABNT), Técnicas Instituto Nacional de Metrologia. Qualidade Tecnologia e (INMETRO), Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e/ou órgão ambiental competente.

Foram favoráveis às alterações os vereadores Paulo Japonês, Luciana da Adepta, Marinho Thimoteo, Márcio da São José, Josimar Rodrigues, Neide Teodoro, Junior Baptista e Paraná do Sindicato. Foram contrários os vereadores Vitor Bini, Serginho, Cícero Policial e Dr. Ricardo.



Vereador Paulo tem projetos aprovados





Oportunidade

Câmara aprova projeto da prefeita para estágio remunerado

Aprovado por unanimidade em segundo turno na Sessão Ordinária de segunda-feira (6) projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre a concessão de estágio remunerado e revoga a Lei nº 2.440/2006.

A contratação de estagiários pela Prefeitura foi regulamentada pela Lei Municipal nº 2.440, promulgada em 21 de março de 2006. Desde então, esta norma municipal estabelecia as diretrizes sobre a contratação de estagiários e de agentes de integração mediante convênios, os benefícios a serem pagos aos estagiários, a duração da jornada de atividade, entre outras.

Em 25 de setembro de 2008, o Governo Federal promulgou a Lei Federal nº 11.788, regulamentou todas as relações estágio que envolvam estudantes matriculados instituições de ensino formal, nos diferentes níveis. A referida lei federal estabeleceu as diretrizes sobre a concepção de estágio, pode estagiário, quem ser contratação, tipos de estágio, a oferta do campo de estágio, os responsáveis pelo estudante, como registrar o compromisso, os benefícios ao estagiário, além de outros aspectos.

Como não houve atualização da Lei Municipal nº 2.440/2006 ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, a norma municipal se encontra defasada, carecendo ser alterada ou reformulada. Assim sendo, é preciso atualizar a legislação municipal ao disposto na legislação federal que regula a matéria.

Dessa forma, projeto este regulamenta a concessão de estágio remunerado no âmbito do município, autorizando administração pública direta e indireta municipal a conceder estágio remunerado a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional educação de jovens e adultos.

Para a concessão de estágio remunerado deverão ser observadas algumas obrigações, dentre elas destacam-se a celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, a indicação de um servidor para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente e a contratação em favor do estagiário de seguro contra acidentes pessoais.

A contratação dos estagiários, respeitando princípio da impessoalidade. dar-se-á exclusivamente por meio de processo seletivo, através de provas objetivas, de caráter classificatório. aplicadas órgão competente. O estagiário receberá uma bolsa calculada de acordo com o número de horas do estágio, e também auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

De acordo com a justificativa da prefeita, este projeto "tem como objetivo final preparar e desenvolver o estudante para o mercado de trabalho, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem".

Executivo

Em Sessão Extra, Câmara aprova projetos da prefeita Almira Garms

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira (13), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria da prefeita Almira Garms.

Projeto de Lei 74/2017, que autoriza o município a constituir, em conjunto com outros Municípios interessados, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA.

A cooperação entre os entes federados têm se mostrado um dos mais eficazes meios para que os escassos recursos públicos existentes alcancem um maior número de beneficiários. Vários são os mecanismos existentes para que essa cooperação se efetive, dentre os quais os consórcios entre os entes públicos.

Os consórcios representam uma perspectiva para a melhoria das condições de vida dos habitantes, pois permitem um melhor aproveitamento dos recursos públicos, racionalizando-os. São, por si, uma iniciativa que coaduna com o princípio da eficiência (o "fazer mais com menos") previsto na Constituição Federal de 1.988.

Com o advento da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e o Decreto Federal nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007, que disciplinaram e regulamentaram a formação dos consórcios em todo o país, os entes federados (União, Estados e Municípios) passaram a ter uma norma específica destinada a reger a formação de consórcios.





Assim, o presente projeto de lei visa autorizar o município, em conjunto com outros municípios interessados, CONSÓRCIO **INTERMUNICIPAL** DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA. com personalidade jurídica de direito público, sob a forma associação pública de direito jurídico público interno e natureza autárquica, integrando administração pública indireta do coniunto dos municípios consorciados, para representá-lo em matéria de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Visa também ratificar Protocolo Intenções firmado município para fins de sua participação em consórcio público cuja finalidade precípua será a do gerenciamento das visando à destinação final de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos, coletados no âmbito territorial dos municípios consorciados, de modo a evitar danos ou risco à saúde pública e segurança. bem assim minimizar os impactos ambientais adversos.

De acordo com a justificativa da prefeita, "a ratificação legal do presente Protocolo de Intenções, nos termos do que determina o regramento legal, há de se constituir em um importante marco para o desenvolvimento do nosso município e, por consequência, para o bem-estar de nossos cidadãos".

Projeto de Lei 75/2017, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar, no valor de R\$ 37.053,90, ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo e Câmara Municipal.

0 crédito especial R\$ de 24.053,90 será aberto no Departamento de Turismo, para atendimento do Projeto 1021, Recuperação das Vias Bloquetes no Centro da Cidade, pagamento de despesas com obras e instalações.

A abertura do respectivo crédito especial atende solicitação da Divisão de Licitações desta Prefeitura, para aditamento do Contrato nº 038/2016, celebrado com a empresa San Pio Construtora Eireli Ltda. objeto é a empreitada global de Recuperação das Vias Bloquetes no Centro da Cidade, no âmbito do Convênio nº 033/2016 SET/DADETUR, _ conforme documentação anexa.

O crédito suplementar de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) será aberto na Câmara Municipal, para manutenção das atividades pagamento legislativas, de despesas com obrigações patronais - intra orçamentário e aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS; e manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional. pagamento despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações. Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Jornalista Responsável: Leonardo Volcean - MTB 49.924